

Presidente
Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu-se às opções do Governo nos investimentos rodoviários no Distrito. Assim, considerou penalizador para o Distrito e para o Concelho o Plano de Investimentos 2015/2020 e o Plano de proximidade Médio Prazo das Estradas.

É com grande desagrado e preocupação que verifica que o Distrito e o Concelho de Lamego estão arredados das grandes opções.

Está inscrita a ligação do IP3 entre Coimbra e Viseu, o que não constitui novidade, uma vez que era um investimento que já vinha do Governo do PS. Contudo, existem dúvidas e

Presidente
Secretária

reservas que são apontadas pelo documento, nomeadamente no que se refere ao início, avanço e financiamento da obra.

O valor anual atribuído aos 24 concelhos do distrito é de 5,5 milhões de euros, mais 2 milhões para conservação e manutenção da rede viária. Estes montantes significam muito pouco para quem diz estar preocupado com o interior e quer combater as assimetrias regionais.

A verdade é que o IC26, que garante a ligação entre Lamego, Tarouca, Moimenta da Beira, Sernancelhe e Penedono à A25 e ao IP2, bem como a ligação de S. João da Pesqueira, Tabuaço e Armamar à A24, no nó de Valdigem, são importantes para Lamego e não são minimamente apontados. Deste modo, a situação é de desagrado e de crítica ao Plano.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que as prioridades para o Distrito de Viseu, que estão consignadas é de facto a construção em autoestrada do IP3, embora existam dúvidas quanto à modalidade de financiamento, isto é, se for financiada com portagens terá de ser um modelo sem alternativa em via rápida, ou seja, será sobre a plataforma do atual IP3, porque se o IP3 ficar e for construída a autoestrada ao lado, o movimento e a receita não vão ser suficientes para pagar a sua construção. É evidente que esta situação penaliza gravemente as populações, sobretudo as que fazem movimentos diários como por exemplo: de Tondela para Viseu; de Viseu para Santa Comba Dão ou vice-versa, bem como os que vão para Mangualde, Nelas, etc. Existem, portanto, uma serie de movimentos que não precisam de utilizar a autoestrada, numa base diária, por isso estão a ser pensadas várias alternativas que podem passar por uma situação mista, criando um troço que não tem alternativa ou não é sujeito a portagens e outro troço que será portajado. Para Lamego interessa a construção do IP3 em perfil de autoestrada como forma mais direta de acesso da região ao sul do país, no entanto, é evidente que tem de se ver a questão de uma forma mais consistente do ponto de vista regional, e o que interessaria era uma autoestrada portajada até ao IC12 e continuação do IC12, reunindo todo o tráfego pesado por ali e depois ficar um troço não portajado, desde o IC12 a Viseu, permitindo que as pessoas que circulam por ali, o pudessem fazer sem pagar portagem.

Existe outra prioridade do Governo que é a estrada nacional 229 Viseu-Satão, é uma estrada de muitíssimo movimento sendo, por isso, considerada prioritária.

Em relação ao Norte do distrito, efetivamente, o IC26, não está, desde há muito tempo, nas prioridades do Governo, não é novidade, houve um estudo prévio que foi acompanhado pelo senhor Presidente da Câmara, no início do seu primeiro mandato,

Presidente
Secretária

que foi objeto de propostas concretas por parte do município e chegou a estar exposto no átrio do edifício dos paços do concelho, depois o Governo decidiu colocar o projeto em estudo de avaliação ambiental estratégica, o que significa voltar a olhar para o território como se não existisse nada e estudar as alternativas e os impactos ambientais de cada uma das alternativas, antes de passar à fase de estudo prévio, portanto, é expectável que o IC26 não venha a ser enquadrado como prioritário nos próximos anos. Contudo, afirmou que vai continuar a bater-se por essa ligação, reconhecendo, no entanto, que vai ser muito difícil atendendo às condicionantes financeiras atuais.

Em relação à ligação intrarregional muito importante, que é a ligação Valdigem-Armamar-Tabuaço-S. João da Pesqueira, essa ligação tem sido considerada prioritária ao nível regional norte. Existem outras preocupações, nomeadamente do lado do norte do Douro que é a ligação Sabrosa-Pinhão, sendo mais curta e mais fácil de fazer e, eventualmente, mais imperativa sob o ponto de vista da necessidade, porque é uma estrada que já está em serviço e tem graves problemas.

Portanto, essa ligação tem sido defendida e a CCDRN também está muito empenhada que a mesma se concretize, é uma estrada de perfil muito difícil, com topografia extremamente complicada, muito dispendiosa, tem um impacto ambiental muito significativo, por isso vai demorar muitos anos até que essa ligação seja feita na íntegra. O troço Valdigem-Armamar está estudado em duas modalidades, uma de beneficiação integral e outra só de variante aos aglomerados urbanos, nomeadamente ao Fontelo o que já seria interessante.

Em termos de financiamento, a Comissão Europeia decidiu que as rodovias eram prioridade negativa, ou seja, não privilegiam as rodovias, muito pelo contrário, penalizam-nas. O Governo, por sua vez, teve muita dificuldade em introduzir, neste novo quadro comunitário, "Portugal 2020", dinheiro para infraestruturas rodoviárias e foi basicamente fundamentado num conjunto de necessidades que foram elencadas previamente e que não vai ser muito fácil alterar essa ordem, pelo que se torna imperativo acompanhar com cuidado este processo, sendo isso o que estão a fazer.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** alertou o senhor Presidente para a necessidade de aperfeiçoar e afinar o protocolo do Município. Este alerta prende-se com o facto de ter sido entregue a Medalha de Ouro da cidade à Banda Filarmónica e Juvenil de Magueija e os Vereadores de Oposição não terem sido convidados para estarem presentes na sua entrega. Teria sido não só elegante como correto convidar formalmente

Presidente
Secretária

os Vereadores, uma vez que a atribuição da Medalha de Ouro foi decidida, por unanimidade, por todo o Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que os convites deveriam ter sido feitos pela Banda de Magueija, dado que o concerto de Ano Novo era uma organização da sua responsabilidade. Contudo, tanto quanto sabe os senhores Vereadores estiveram presentes nos lugares de protocolo da câmara municipal, como de resto lhes competia.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** reportou-se ao ponto 9 da ordem de trabalhos, pretendendo dar os parabéns à Dr.^a Andrea Sofia Monteiro Santiago pelo seu novo estatuto de Vice-Presidente da Câmara.

Pois, pela leitura do documento pode verificar que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no dia 10 de dezembro de 2014, nomeou a mesma como vice-presidente. Referiu que, depois deste despacho, a Câmara Municipal já reuniu no dia 23 de dezembro, porém o Senhor Presidente nada disse sobre esta sua decisão, afirmando que não sabe se foi por falta de tempo, ou falta de lembrança, mas que teria sido cordial a prestação daquela informação à Câmara Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a câmara terá sempre acesso a toda a informação relevante relativa ao município. No caso em apreço, o relevante é que as funções de Vice-Presidente e especialmente a substituição do senhor Presidente, nas suas faltas e impedimentos, estejam asseguradas.

OBRAS MUNICIPAIS (COD.41)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao Executivo que começaram hoje, oficialmente, as obras de requalificação e adaptação do Complexo Desportivo de Lamego.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que, ao contrário do que o senhor Presidente afirma, os Vereadores do PS não estão descontentes com o anúncio do início das obras do Complexo Desportivo. Os Vereadores do PS apontaram uma outra solução para a resolução do caso do Complexo, que lhes parecia mais equilibrada e benéfica para a Câmara Municipal. Contudo, a Câmara optou por acolher o equipamento. Assim, a partir desta decisão, a responsabilidade dos Vereadores do PS foi a de contribuir para dar o melhor encaminhamento ao processo de reabilitação e recuperação do equipamento, dando inclusive sugestões para as mais-valias desportivas que podem ser desenvolvidas no equipamento.

Presidente
Secretária

OFICIO EMANDADO DA EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício emanado da EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual transmite as principais atividades da EDP durante o ano de 2013.

A propósito deste assunto o senhor Presidente da Câmara informou que houve, este fim-de-semana, uma avaria grave na rede de baixa tensão, no Bairro do Castelo, que provocou imensos danos, nos equipamentos existentes no edifício do Castelo e também nos eletrodomésticos e redes das casas particulares.

Mais informou que existem contactos com a EDP para que a referida avaria seja rapidamente resolvida, mas também que seja imediatamente ativado o seguro para que sejam ressarcidos, quer o Município, quer os privados que foram afetados.

Donde, os particulares afetados que tenham dificuldades em comunicar com a EDP, poderão contactar os serviços do Município, através da Eng^a. Margarida Marinho, com vista a dar o apoio necessário para que essas situações sejam resolvidas da maneira mais favorável possível e que as pessoas sejam indemnizadas de todos os danos sofridos.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 (**COD 03**)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICIPIOS DA CIMDOURO E AFINS” (ANO DE 2015) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD 21**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1/21/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, para ratificação do seu despacho, datado de 30 de dezembro de

Presidente
Secretária

2014, de aprovação da minuta do contrato, referente ao concurso público para a aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações do Município de Lamego, considerando o fundamento já anteriormente exposto no despacho de adjudicação (urgência na assinatura do contrato), o qual foi ratificado, por unanimidade, pelo executivo municipal em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

03-ASSUNTO: EMPREITADA "MUSEU DO ENTRUDO - CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA IBÉRICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2/41/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, de 30/12/2014, no qual adjudicou à firma Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda. a empreitada de "Museu do Entrudo - Centro Interpretativo da Máscara Ibérica", pelo valor global de 934.531,62€, acrescido do IVA, à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 210 dias.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

04-ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, OUTORGADA NO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO EM 2003/30/10 (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3/47/2015 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

Presentes as informações n.ºs 5220/2014 e 5444/2014, dando conhecimento da nulidade da escritura de justificação notarial, outorgada em 2003/10/30, dos prédios rústicos denominados “ Baldios Municipais”, nomeadamente:

- 1) Prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Penude sob o artigo n.º 1, seção B, com a área de 44.715,06 m2;
- 2) Prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Almacave sob o artigo n.º 13, seção A, com a área de 90.943,08 m2;
- 3) Prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Penude sob o artigo n.º 145, seção A, com a área de 167.512,05 m2;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, *“Os atos ou negócios jurídicos de apropriação ou apossamento, tendo por objeto terrenos baldios, bem como da sua posterior transmissão, são nulos, nos termos gerais de direito, exceto nos casos expressamente previstos na presente lei.”*

Presidente
Secretária

Mais recentemente, a Lei n.º 68/93, de 4.9, foi alterada pela segunda vez, pela Lei n.º 72/2014, de 2 de setembro, tendo-se mantido inalterado o n.º 1 do artigo 4.º, passando o respetivo n.º 2, a dispor que *“A declaração de nulidade pode ser requerida: a) Pelos órgãos do baldio ou por qualquer dos compartes; b) Pelo Ministério Público; c) Pela entidade na qual os compartes tenham delegado poderes de administração do baldio nos termos dos artigos 22.º e 23.º; d) Pelos arrendatários e cessionários do baldio, nos termos do artigo 10.º”*, continuando o n.º 3, a consagrar que *“As entidades referidas no número anterior têm também legitimidade para requerer a restituição da posse do baldio, no todo ou em parte, a favor da respetiva comunidade ou da entidade que legitimamente o explore.”*.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, *“A nulidade é invocável a todo o tempo por qualquer interessado e pode ser declarada, também a todo o tempo, por qualquer órgão administrativo ou por qualquer tribunal.”*.

No dia 16.11.2014, em reunião da Assembleia de Compartes da Freguesia de Penude, foram eleitos os órgãos de administração dos Baldios de Penude – Mesa da Assembleia, Conselho Diretivo e Comissão de Fiscalização – tendo em reunião do Conselho Diretivo, realizada a 20.11.2014, sido eleito como presidente desse órgão, Adriano Monteiro Cardoso (cfr. cópias das atas dessas reuniões, anexas à presente informação).

No âmbito da informação n.º 5220, de 01.12.2014, elaborada pelo serviço de Património, foi referido que o *“Padre Adriano”* (Adriano Monteiro Cardoso) contactou aquele serviço *“(…) questionando o porque da justificação dos baldios da junta de Penude, por parte do Município de Lamego, pretendendo que a anulação do registo uma vez que pretendem formalizar uma candidatura dos baldios para a rentabilização dos mesmos.”*.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal, que declare a nulidade da escritura de justificação notarial, outorgada há data existente no notário privativo do município, a 30.10.2003, bem como – com base na deliberação camarária que vier a ser tomada – o subsequente cancelamento do registo de aquisição dos três prédios/terrenos baldios em causa, a favor do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a nulidade da escritura de justificação notarial, outorgada há data existente no notário privativo do Município, a 30.10.2003, e outorgar a competente escritura de “Distrato da Justificação”, para todos os efeitos legais, nomeadamente o cancelamento da inscrição de aquisição a favor do Município de Lamego, dos três prédios/terrenos baldios em causa.

Presidente
Secretária

05-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECEM COM ENTIDADES PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS (**COD 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4/52-A/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal, que sejam aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas entidades, a seguir descritas, para utilização das Piscinas Municipais Cobertas:

- Agrupamento de Escolas Latino Coelho de Lamego;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego;
- Associação Infância e Jardim Infantil "O Pintinhas";
- Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul -"Portas P'ra Vida";
- Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim;
- Douro Alliance Tourist Card;
- Exército Português;
- Patronato de S. José;
- Patronato Nun' Alvares Pereira;
- Santa Casa da Misericórdia de Lamego;
- Polícia de Segurança Pública.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou a Vereadora Marina de Castro Sepúlveda do Valle Teixeira se, à semelhança do que se está a propor com a celebração dos protocolos com as Instituições para a frequência das Piscinas, se já elaboraram os protocolos com as Associações Culturais e Desportivas, que não têm, nas suas freguesias, equipamentos que permitam o desenvolvimento da sua atividade e que pretendem frequentar as infraestruturas do Município.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que os equipamentos têm os seus regulamentos, sendo no âmbito desses regulamentos que tem de se resolver e decidir as condições de utilização dos equipamentos, não se podendo andar sempre com exceções. Os protocolos eram mais importantes quando os equipamentos eram geridos pela empresa municipal Lamego Convida, porque tinha interesse e obrigação de cobrar todos os valores que eram devidos. No entanto, havia uma exceção regulamentar em que, por autorização da Câmara, a Lamego Convida podia celebrar protocolos com as instituições, em condições favoráveis para redução do custo de utilização. O que poderá ser feito é voltar a alterar o Regulamento e fazê-lo suficientemente abrangente para

Presidente
Secretária

acolher a generalidade das solicitações sem ser com a abertura de exceções, o que está já a ser preparado pelos serviços.

06-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO LARGO DA CAPELA DO ESPÍRITO SANTO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (**COD 51**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5/51/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que a Associação Portas P'ra Vida e o Grupo Motard Tribo Lusitani, fiquem isentos do pagamento das taxas inerentes à ocupação de via pública, no Largo da Capela do Espírito Santo, no dia 20 de dezembro, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, tendo em conta o cariz social do evento que pretende a angariação de bens alimentares e/ou monetários para doar à associação Portas P'ra Vida.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (**COD 01**)

REQUERENTE: EUGÉNIA TERESA PINTO DE ALMEIDA

LOCAL: RUA DO ARQUINHO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6/01/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a senhora Eugénia Teresa Pinto de Almeida solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 28208 de Eugénia Teresa Pinto de Almeida, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (**COD 01**)

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA DA SILVA COELHO

LOCAL: BAIRRO DE ALVORAÇÕES - LAMEGO

Presidente
Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 7/01/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Margarida da Silva Coelho solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 15218 de Maria Margarida da Silva Coelho, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA AGRO ALIMENTAR (**COD 42**)

REQUERENTE: FUMEIROS PORFÍRIOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LAMEIRÃO, GOUCHA — LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 8/42/2015 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que a empresa requerente Fumeiros Porfírios, Lda., constitui já hoje uma referência nacional no que respeita à produção de enchidos e fumeiros, adotando métodos tradicionais na preparação daqueles produtos, e respeitando sempre os mais elevados níveis exigidos em segurança alimentar.

Esta empresa para além de fazer venda direta com espaços comerciais próprios, e fornecer os seus produtos nas mais diversificadas zonas do País, constitui-se como um fornecedor de relevo nas grandes cadeias de distribuição, resultando daí a comercialização nas grandes superfícies comerciais de maior destaque no País.

Igualmente iniciou a sua presença na exportação, especialmente em destinos de emigração, forma de à sua atual dimensão, dar início à sua presença em mercados internacionais.

Face ao crescimento verificado no conjunto das vendas, e tendo em conta a necessidade de manter a empresa atualizada no que respeita às novas tecnologias aplicadas à indústria, bem como dar resposta aos novos conceitos de mercado, conjugando sempre a tradição com as maiores exigências de qualidade e segurança alimentar, verificou a requerente ter necessidade de criar uma nova unidade industrial, de forma a poder dar resposta ao aumento das solicitações.

Presidente
Secretária

Esta nova unidade industrial, que será dotada da mais moderna tecnologia colocada à disposição deste sector alimentar, só resultará se a sua localização ficar integrada na área onde já se encontra a atual produção, porquanto dessa forma permitirá obter um completo aproveitamento das várias sinergias dos espaços e respetivos equipamentos.

A presente memória descritiva embora de forma sumária, apresenta a metodologia em que a nova unidade industrial irá prosseguir.

Para levar a efeito e edificação desta nova unidade industrial, torna se necessária a desafetação de uma pequena parcela de área de terreno que se encontra em área de RAN – Reserva Agrícola Nacional -, pelo que se requer que a Câmara Municipal de acordo com o nº 5 do artigo 38º do Regulamento do P.D.M. em vigor, considere de interesse municipal esta nova unidade industrial, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 38º do referido Regulamento.

Pelo exposto e em complemento à deliberação do executivo municipal, de 27 de outubro de 2014, propõe que a Câmara reconheça a referida unidade industrial, como de relevante interesse público, de acordo com o Decreto-Lei nº 73/2009 de 31 de março, para efeitos de instrução do pedido de desafetação de área de terreno inserido em área RAN – Reserva Agrícola Nacional, e que se submeta à Assembleia Municipal para que delibere sobre o referido interesse público da pretensão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: ANA MARIA DOS SANTOS OSÓRIO CARDOSO

LOCAL DA OBRA: TAPADA DO CABO – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 9/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer do Chefe da DOU, datado de 15 de dezembro de 2014, propõe à Câmara Municipal que delibere a emissão do alvará de licença, nas condições propostas, ou seja, condicionado ao pagamento das taxas urbanísticas de acordo com o regulamento agora em vigor e à apresentação de uma declaração de técnico habilitado, atestando que a edificação obedece às regras técnicas da construção, de acordo com o referido na informação n.º 161/DAC, de 16.04.2010.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E PADARIA (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ LUÍS DE CARVALHO JUNIOR

Presidente
Secretária

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS PADRÕES – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 10/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2680 de 04/11/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 14/11/2014 e tendo como suporte a informação n.º 47/DAC/2010, de 24/06 dos serviços jurídicos, a construção em causa não poderá ser legalizada por violar o PDM (afastamentos laterais e posterior), no entanto, não será de proceder à sua demolição dado existir um interesse público suficientemente forte, designadamente a garantia, pelo menos a título precário e provisório, do direito à habitação.

O processo inicial deu entrada em 21/04/1988, muito antes da existência do PDM para o concelho de Lamego.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – “OLD ROCK CAFFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 11/51/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – “Old Rock Caffé”, que seja ratificado o seu despacho, datado de 26 de dezembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 até às 04H00, nos dias 1,3,4,10,11,17,18,24,25 e 31 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

Presidente
Secretária

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – “BAR TREBARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 12/51/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – “Bar Trebaruna”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02:00H até às 04H00, nos dias 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 de janeiro de 2015 e 1, 7 e 8 de fevereiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – “BAR SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 13/51/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Bar Solar Dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 19 de dezembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 4:00H até às 7:00H, nos dias 27 de dezembro de 2014 e 1 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: LUIS MIGUEL NEVES PINTO – “CAFÉ PRÍNCIPE”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 14/51/2015 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo

Presidente
Secretária

gerente do estabelecimento “Café Príncipe”, seja ratificado o seu despacho, datado de 31 de dezembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 2:00H até às 6:00H, no dia 1 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS – “CAFÉ SÃO PEDRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 15/51/2015 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Café São Pedro”, seja ratificado o seu despacho, datado de 31 de dezembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02:00H até às 4:00H, nos dias 4, 11, 18 e 25 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

17-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,